

Objeto: Aquisição de pneus, filtros e óleos lubrificantes, destinados a atender as Secretarias, do Município de Barcarena, estado do Pará.



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E
QUANTIDADE PEDIDA:

1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB;
2. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
3. Secretaria Municipal de Administração e Tesouro – SEMAT;
4. Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social – SEMED;

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE PARA AQUISIÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Justifica-se a aquisição de pneus, filtros e óleos lubrificantes, diante da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena – PA, em manter os serviços e atendimentos ofertados pelo SUS Municipal, através de suas Unidades de Saúde, dentre os quais o transporte de pacientes em ambulâncias, transporte dos pacientes que fazem parte do programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, utilizando de um micro-ônibus exclusivo para eles; no deslocamento da equipe multiprofissional do programa Melhor em Casa, transporte da equipe dos serviços de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Departamento de Atenção Básica e Setor de Imunização.

Dessa forma, diante a vasta quantidade de atendimentos e unidades ofertadas pela Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, tonar-se de extrema necessidade a aquisição dos insumos ora licitados, para que esses serviços continuem a ser prestado para a população de forma completa e de qualidade.

O quantitativo informado irá atender a demanda anual para 12 (doze) meses, onde são utilizados em média trinta e dois veículos de passeio com capacidade entre 5 e 8 lugares, nove ambulâncias, quatro vans, seis geradores de energia, seis lanchas e barcos, uma UBS Fluvial e três motos, que atendem as demandas dos serviços supracitados, diariamente. Destacamos que foi acrescido um percentual de 10% sobre a quantidade total de pneus a serem utilizados, por motivos de possíveis rasgos, estouros e/ou desalinhamentos por conta de buracos na pista e asfaltos desnivelados ocasionando em perda do produto.

Ressaltamos também que a vida útil de cada pneu é de cerca de 20.000km, e nossas ambulâncias, veículos do TFD e SAMU, rodam em média 10.000km/mês, fazendo-se necessário realizar a troca de pneus, pelo menos a cada dois meses.

Barcarena, 28 de setembro de 2022.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital
por EUGÊNIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.09.28 15:13:03
-03 00

Eugénia Janis Chagas Teles
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 – GPMB



BARCARENA
PREFEITURA
Trabalho que une o nosso povo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Barcarena.

A contratação tem como objetivo suprir as demandas internas dos veículos pertencentes a frota própria da Secretaria Municipal de Assistência Social. Estes são utilizados nas unidades vinculadas (Centros de Referência de Assistência Social, Espaços de Acolhimento, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direito e Programas Sociais), bem como para atendimento as atividades administrativas, manutenções, projetos e eventos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria.

No total, esta secretaria possui 17 veículos próprios, sendo 13 veículos de passeio, utilitários e pick-up, 2 motocicletas, 1 Caminhão Baú e 1 veículo tipo VAN. Para definir o quantitativo de pneus para se registrar o preço, foi estimado a utilização de 1 (um) jogo de pneus em cada veículo anualmente.

O quantitativo visa atender as demandas para o ano de 2023.

Atenciosamente,

FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GPMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a aquisição de pneus novos devido à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos da frota do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os funcionários. O quantitativo solicitado baseia-se na quantidade de 03 (três) motocicletas e leva em consideração os quantitativos adquiridos no pregão eletrônico nº 9-013/2022, conforme tabela em anexo, e leva também em consideração o tempo estimado para troca de pneus das motocicletas que varia de seis meses a um ano.

Barcarena, 26 de setembro de 2022.



Sabnael da Silva Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO:0002/2021 - GPMB

QUANTITATIVO ANTERIOR PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-013/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE CARROS PRÓPRIOS.

SEMAT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
13	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES: 110/90 R17, TIPO DE USO: EM RODA TRAZEIRA	UND.	4
14	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES: 110/90 R19, TIPO DE USO: EM RODA DIANTEIRA	UND.	4
15	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES: 90/90 R18, TIPO DE USO: EM RODA TRAZEIRA	UND.	4
16	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES: 2.75- R18, TIPO DE USO: EM RODA DIANTEIRA	UND.	4



SEMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

Objeto: Registro de preço para **AQUISIÇÃO DE PNEUS**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A presente solicitação tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações para a realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto, se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes à frota oficial desta Secretaria, Os pneus são peças indispensáveis para a devida utilização dos veículos, cuja manutenção garante a segurança, estabilidade na condução e redução no consumo de combustíveis dos motores, razão pela qual se deve observar a recomendação dos fabricantes no que tange à quilometragem e tempo de uso máximo, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades em realizar inúmeras operações durante o ano.

No total, esta secretaria possui 14 veículos, 01 Mobi na Secretaria de Segurança e 13 veículos no Departamento de Trânsito – DEMUTRAN sendo 04 automóveis marca Fiat dois modelo Pálio e dois modelos Mobi, 03 Pick-ups Ranger (cedidas pelo Estado), 01 Frontier, 01 caminhão guincho e 04 motocicletas, para definir o quantitativo de pneus para o registro de preço, foi estimado a utilização de 01 (um) jogo de pneu e 01 (um) step em cada veículo.

O quantitativo vai atender as demandas para o ano de 2023.

Barcarena, 23 de setembro de 2022.



Virgílio Cançado Nunes

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.
Decreto nº. 0013/2021- GPMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa para aquisição de pneus desta secretaria, foi revisto com dados coletados de servidores que utilizam o veículo de passeio tipo pálio de 05 (cinco) lugares, e visando adequá-lo a atual necessidade da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer pelo período de 12 meses.

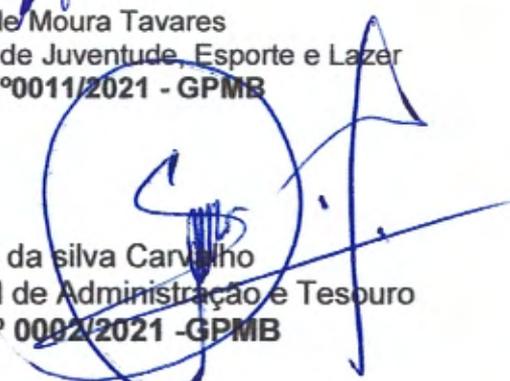
Esta solicitação justifica-se em razão da necessidade de troca ou substituição caso necessário por desgaste pelo uso constante, resgo ou furo irreparável.

O Quantitativo solicitado por esta secretaria dar-se pelos diversos motivos nos quais o uso constante pelas quantidades de viagens intermunicipais e viagens locais para as realizações das competições transportando funcionários para as programações durante o ano e também dando apoio as comunidades onde estamos atuando e atuará no ano subsequente, e como dito anteriormente disponibilizamos de 01 (um) veículo para essas finalidades.

Barcarena, 27 de Setembro de 2022.



Pedro de Moura Tavares
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Decreto N°0011/2021 - GPMB



Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021 - GPMB



SEMDUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO – II

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de se realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Sabemos que os veículos da Semdur, precisam constantemente de manutenção e revisão para que tenham um bom funcionamento e desempenho, além do que, essa falta de manutenção e prevenção podem acabar travando atividades que são consideradas essenciais à população, como a fiscalização de condutas de posturas nas diversas obras ao longo do município, como ainda a manutenção de iluminação pública, que vem sendo realizadas pelas viaturas da Semdur.

Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Sendo assim, fica evidente a necessidade de manter em boas condições os veículos adquiridos, prosseguindo assim, a vida útil dos mesmos, oferecendo condição adequada ao funcionamento, mantendo a eficiência dos serviços prestados aos usuários do serviço público.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Justifica-se o quantitativo solicitado, pois hoje temos viaturas, atuando pela Semdur, em diversas frentes. Temos duas motos, temos dois carros pequenos e temos seis pick-ups, que diariamente fazem entre outras coisas, manutenções de iluminação pública, visitas em obras ao longo do município, seja para acompanhar o seu andamento, como para monitorar o cumprimento de suas obrigações. Afirmo ainda que esses pneus são trocados a cada seis meses.

Informamos que esses trabalhos ocorrem de modo concomitante em mais de uma localidade, devido à grande extensão do Município de Barcarena, assim como devidos ainda a limitação de prazos para realizações dos serviços pelas intempéries climáticas que impossibilitam a realização das tarefas (período



SEMDUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

chuvoso), acabam por fundamentar, a necessidade incontestável de mais de uma unidade dos itens solicitados, para salvaguardar o patrimônio público e os usuários dos veículos.

Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata do Poder Executivo Municipal, pois a Secretaria Municipal de Infraestrutura não possui os recursos de equipamentos. Portanto, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas dos munícipes Barcarenenses, respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

Barcarena, 26 de setembro de 2022.

Luiz Henrique dos Santos Moraes

**Secretário Adjunto de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano**

Decreto nº 0369/2021 – GPMB

Thiago Vieira Benaduce

Fiscal de Contrato

Decreto 0007/2021- GPMB

SEMAGRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

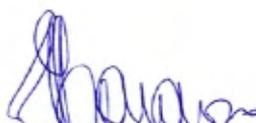
TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação tem por objetivo suprir a necessidade de manter o bom funcionamento das atividades agrícolas desempenhadas por esta secretaria, bem como o acompanhamento técnico e o deslocamento de pessoal para o exercício das mesmas, uma vez que as ações desempenhadas necessitam de veículos leves e pesados para atender as ações demandadas.

Ressaltamos que essa secretaria possui 03 (três) pick ups e 09 (nove) tratores, as caminhonetes tem a necessidade de troca de jogos de pneus a cada 20 à 30 mil quilômetros, sem contar com a possibilidade de acontecer alguma avaria por acidente, uma vez que os carros trafegam em ramais onde o risco é maior, os tratores devem ter os pneus trocados a cada 12 (doze) meses, uma vez que eles operam em chão de terra, porém a atividade exercida oferece alto risco de avaria nos pneus, tornando imprescindível a necessidade da troca dentro desse prazo.

Barcarena, 26 de setembro de 2022.



Edson Anílo Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura de Barcarena
DECRETO PMB Nº 007/2021 – GPMB



Sabmael da Silva Carvalho
Secretário de Administração e Tesouro
DECRETO PMB Nº 0002/2021 – GPMB

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

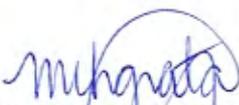
A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Ivana Ramos do Nascimento**, manifestou interesse em participar do Processo Licitatório que tem como objeto o registro de preço para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE CARROS PRÓPRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA, ESTADO D PARA, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Visando a manutenção dos veículos escolares do tipo Ônibus FNDE que transportam os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Visando a manutenção do Veículo do tipo caminhão frigorífico que Transporte Merenda Escolar até unidades educacionais em todas as localidades do município que estão localizados em lugares distantes um do outro, tendo um consumo (desgaste) diário de Pneus. Visando a manutenção dos veículos do tipo caminhonete – Pick-up 4x4 que transportam de Servidores do Setor Técnico da SEMED e materiais em suas atividades administrativas, e bem como para o atendimento no sentido de melhor cumprir as necessidades finalísticas e administrativas desta Secretaria.

Para chegarmos à quantidade que projetamos no DOD foi observado o cadastro e controle de aquisições de Pneus referente ao consumo dos três últimos anos (2019, 2020 e 2021/2022).

Ressaltamos que a estimativa de quantidade encaminhada para licitação visa à utilização dos itens para o período de 12 (doze) meses, levando em consideração o Sistema de Registro de Preço – SRP e o prazo de validade da ata, conforme art. 12, 4º da Lei nº 7.892/2013.

Barcarena - Pará, 04 de outubro de 2022.



Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB